



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.658/92 DE 09 DE ABRIL DE 1992

“DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 465/91, de 18 de abril de 1991 criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

CONSIDERANDO que a Constituição do referido Conselho, estabelecida pelo Decreto nº 1583/91, de 25.06.91, sofreu algumas alterações, de acordo com as indicações feitas por Entidades de Classes;

CONSIDERANDO que é preciso criar o Conselho Tutelar,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste Município de Jaciara- MT, nos termos da Lei nº 465, de 18 de abril de 1991, passa a ser formado pelos seguintes membros:

I – Representantes do Legislativo Municipal:

- a – Vereador ADEMIR CESÁRIO DE OLIVEIRA; e
- b – Vereador JOSÉ ANTÔNIO SCARPIM, Suplente.

II - Representantes do Executivo Municipal;

- a – LAURA DE CASTRO SULZBACHER, (Sec. de Adm. e Prom. Social); e
- b – MOACIR JOSÉ MORANDINI (Assessor Jurídico da PMJ)

III - Representantes das Associações de Bairros:

- a – FRANCISCO S. ALVES; e
- b - JOSÉ G. DA SILVA (Suplente).

Representante do Lions Club de Jaciara:

- a – LUIZ MAURICIO BONVINI; e
- b – HORÁCIO MENDONÇA NETO.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a - JOAQUIM ALVES GADELHA; e
- b - EURÍPEDES BATISTA CORREA (suplente).

VI - Representante do Rotary Club de Jaciara:

- a - ARIIVALDO DE ARRUDA;
- b - MARCO ANTONIO RODRIGUES (Suplente).

VIII - Convidado ara tomar parte:

- a - JOSÉ LUIZ ALVIM (Chefe de Gabinete do Prefeito).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 14 DE JULHO DE 1.992.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares determinados por Lei Municipal. Data supra.

JOSÉ LUIZ ALVIM
Chefe de Gabinete